

REQUERIMENTO Nº 11.906 /2020**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Educação, no sentido de viabilizar a **reforma EEEFM José Luiz Neto, no município de Barra de Santa Rosa – PB.**

JUSTIFICATIVA

O município de Barra de Santa Rosa fica localizado na microrregião do Curímatá Ocidental. Com área territorial de 7781,187 km², de acordo com dados do IBGE, do ano 2020, sua população está estimada em 15.497 habitantes.

A instituição de educação básica EEEFM José Luiz Neto está localizada no centro do município de Barra de Santa Rosa e oferece aulas de Ensino fundamental II e Ensino médio.

Ocorre que, segundo relatos da população, o estabelecimento físico se encontra em condições precárias, o que vem prejudicando o aprendizado dos alunos, necessitando urgentemente de reforma.

A falta de estrutura da escola vem interferindo no bom andamento dos trabalhos a que se propõe, pois não proporciona atendimento adequado aos estudantes. Este fato requer providências imediatas no sentido de viabilizar a devida reforma, com a reestruturação e ampliação das instalações da instituição.

Como é sabido, a educação é preceito fundamental na vida do cidadão, direito este reconhecido constitucionalmente, que implica em qualidade de ensino e condições ambientais, materiais favoráveis. O art. 205 da Constituição Federal, que assim preconiza:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Com muita propriedade e sabedoria, consta no rol das prioridades do estado da Paraíba a "Educação", dispondo no art. 2º, inciso VII, da sua carta constitucional:

“Art. 20 - São objetivos prioritários do Estado: VII - garantia da educação, do ensino, da saúde e da assistência à maternidade e a infância, à velhice, à habitação, ao transporte, ao lazer e à alimentação;”

O presente apelo é fruto de reiteradas reivindicações da população de Barra de Santa Rosa, tendo sido requerido com muito fervor por diversos cidadãos durante o Orçamento Democrático Estadual do presente ano, visando melhor atendimento às necessidades dos estudantes.

Portanto, ratificando os termos acima delineados, se mostra imprescindível o encaminhamento imediato de apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Educação, no sentido **de viabilizar a reforma da EEEFM José Luiz Neto, no município de Barra de Santa Rosa – PB.**

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Barra de Santa Rosa – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 28 de Setembro de 2020.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual